

**Despacho n.º 12/2020**

**Assunto: Plano de Contingência COVID19 – Medidas de mitigação da suspensão das atividades letivas do ISCSP – FASE 2**

**I. Enquadramento**

1. No âmbito do Plano de Contingência COVID-19, o ISCSP mantém uma estratégia que garanta, na medida dos vários constrangimentos, a não interrupção do processo de ensino/aprendizagem.
2. Em termos de implementação, assume-se uma **opção incremental** que permita definir, implementar e avaliar medidas em função da evolução da grave situação que o país atravessa e das reais possibilidades que a instituição tem para aplicar tais medidas **com eficácia e igualdade**.
3. Na primeira fase do Plano, onde se assumia o reinício das atividades presenciais a 13 de abril, a opção foi garantir, através da plataforma de *e-learning*, o desenvolvimento de incentivos que estimulassem o autoestudo dos alunos, de modo a comprometê-los, de forma efetiva, no processo de ensino/aprendizagem, apoiando na sua capacitação para a avaliação de conhecimentos.
4. Encontra-se em avaliação a primeira semana de implementação das medidas referidas em 3, para os devidos ajustes, em resultado da experiência de adesão dos estudantes e da adaptação dos docentes.
5. Foram avaliadas várias possibilidades de utilizar instrumentos adicionais de interação com os alunos, no pressuposto que, mesmo assim, não substituem as aulas presenciais.

**II. Segunda fase do Plano de Mitigação**

Considerando a evolução da Pandemia e as medidas governamentais no quadro da declaração do Estado de Emergência, justificam-se novas medidas, num cenário que **assume o alargamento do período de suspensão das atividades letivas para além do dia 13 de abril.**

Assim, a segunda fase do Plano, inicia-se no dia 30 de março, permitindo aos docentes um período de preparação para aplicar especialmente a medida 1 (*infra*), e inclui:

1. **Introdução de atividades de trabalho autónomo e reforço de orientação tutorial aos estudantes (*on-line*), através da diversificação dos canais de comunicação, os quais poderão passar a incluir outros mecanismos de interação à distância, continuando a ser o sistema de *e-learning* do ISCSP a plataforma onde os docentes deverão disponibilizar os materiais e comunicar informação aos estudantes.**

2. Suspensão do calendário da avaliação de conhecimentos (época normal, de recurso e especial) apresentado no Despacho n.º 9, até reavaliação das possibilidades mais concretas da sua implementação.
3. Operacionalização de todos os casos de disciplinas de Estágio que passaram a regime de Seminário.
4. Avaliação de apoios específicos aos alunos com necessidades educativas especiais e aos alunos deslocados fora do território nacional.
5. Reforço do apoio técnico prestado pelos Serviços Académicos à utilização da Plataforma de *e-learning*, por parte dos docentes e dos estudantes. As dúvidas deverão ser remetidas para os endereços [estudos.graduados@iscsp.ulisboa.pt](mailto:estudos.graduados@iscsp.ulisboa.pt) (situações relacionadas com o I Ciclo) ou [estudos.posgraduados@iscsp.ulisboa.pt](mailto:estudos.posgraduados@iscsp.ulisboa.pt) (situações relacionadas com o II e III Ciclos).
6. Condições especiais para pagamento das propinas, que será objeto de despacho autónomo.

### **III. Implementação**

---

Para efeitos de implementação, compete aos Coordenadores das Unidades de Coordenação:

1. Apoiar docentes cujas unidades curriculares (especialmente do I ciclo) não estejam criadas na plataforma de *e-learning* do ISCSP.
2. Efetuar uma avaliação contínua da implementação da medida de estímulo ao autoestudo dos alunos estabelecida no Despacho n.º 9, introduzindo correções e melhorias que se justifiquem, atendendo ao *feedback* dos docentes e estudantes em cada Unidade de Coordenação.
3. Acompanhar a implementação da nova medida de introdução de atividades de trabalho autónomo e reforço de orientação tutorial aos estudantes, de forma a disponibilizar condições adicionais de ensino/aprendizagem.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas  
20 de março de 2020

O Presidente  
Manuel Meirinho